

DECRETO Nº 050/2014 - GPMNP

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal no dia 03 (três) de março de 2014, em virtude do carnaval, salvo os serviços essenciais (Saúde, Educação, Trabalho Social e Serviços de Obras), retornando seu funcionamento normal no dia 05 (cinco) de março de 2014.

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2014.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA

Vice Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Augusto Alves de Oliveira

Secretário M. de Administração